



PORTARIA Nº. 152/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 31 de outubro de 2025, a **Srª. LUCILENE CARNITZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa, considerando a solicitação apresentada pela servidora para a referida data, cessando assim os efeitos da Portaria nº **111/2024**, de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 27 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

